



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 121/2015 DE 6 DE ABRIL DE 2015

“Designar membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, alterado pela Resolução Cofen nº 370, de 03 de novembro de 2010, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para compor a Comissão de Instrução que irá instruir o **Processo Ético nº PE 003/2013**.

Presidente: Enfa. Elaine Cristina Novatzki Forte, Coren/SC 259.806

Secretária: Enfa. Lara Vandresen, Coren/SC 424.943

Vogal: Enfa. Rosa Cláudia Onzi, Coren/SC 50.161

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 6 de abril de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani

Coren/SC 29.525

Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga

Coren/SC 33.635

Secretária